



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

EXTRATO - SECOP/DVCC/SGC

EXTRATO Nº 123/2026 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Termo de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 030/2026 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2026/000028334-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 14/07/2026.
- 4. PARTÍCIPE:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Brasil Limpo Serviços de Manutenção Predial Ltda.
- 5. OBJETO:** Fica rescindido **AMIGAVELMENTE**, a partir da lavratura deste instrumento, o Contrato Administrativo nº 030/2026 - FUNJEAM, celebrado em 12 de maio de 2026, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **BRASIL LIMPO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA**, relativo à contratação de serviço de engenharia, sob demanda, referente à manutenção predial preventiva, corretiva, preditiva e serviços eletivos, com fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos necessários, para atender às demandas das unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM) localizadas na capital e região metropolitana, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente rescisão contratual encontra amparo nos artigos 137, inciso VIII e art. 138, II e § 1 da Lei Federal n.º 14.133/21.
- 7. DA RESCISÃO CONTRATUAL:** A presente rescisão se dá de forma amigável, amparada pelo dispositivo retromencionado, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital nº [2026/000028334-00](#).
- 8. DA JUSTIFICATIVA:** A presente rescisão contratual decorre de motivação técnica, conforme manifestado pela Secretaria de Infraestrutura do TJAM no doc. [2933427](#), devidamente acatada pela Decisão do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas exarada em 14/07/2026 acostada à Peça Id. [6622407](#), nos autos do Processo Administrativo Digital nº [2026/000028334-00](#).
- 9. DA QUITAÇÃO:** Em decorrência da presente rescisão e considerando a ausência de pendências financeiras do Contrato Administrativo nº 030/2026 - FUNJEAM, dá-se a quitação de todas as obrigações diretas e indiretas entre as partes.

Manaus/AM, 14 de julho de 2026.

Documento assinado eletronicamente

Desembargador **AIRTON LUIS CORRÊA GENTIL**

Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Airton Luis Corrêa Gentil, Desembargador de Justiça**, em 14/07/2026, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6644616** e o código CRC **8CB895BD**.

2026/000028334-00

6644616v4

Criado por [edgar.santos](#), versão 4 por [ediana.silva](#) em 14/07/2026 13:41:36.